CNJ aprova regra de gênero para a promoção de juízes e juízas

26 de setembro de 2023 -

Notícias CNJ (https://www.cnj.jus.br/category/noticias/cnj/) / Agência CNJ de Notícias (https://www.cnj.jus.br/category/noticias/)

Compartilhe

(https://api.whatsapp.com/send?text=CNJ%20aprova%20regra%20de%20g%C3%AAnero%20para%20a%https%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Fcnj-aprova-regra-de-genero-para-a-p

(https://twitter.com/intent/tweet?text=CNJ%20aprova%20regra%20de%20g%C3%AAnero%20para%20a%aprova-regra-de-genero-para-a-promocao-de-juizes-e-juizas%2F)

(https://www.instagram.com/)

(https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=https%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Fcnj-aprova-regra-de-genero-para-a-promocao-de-juizes-e-juizas%2F)

Agência CNJ de Notícias

- Notícias do CNJ (https://www.cnj.jus.br/agenc cnj/noticias-do-cnj/)
- Notícias do Judiciário (https://www.cnj.jus.br/ager cnj/noticias-do-judiciario/)
- Avisos de Pauta (https://www.cnj.jus.br/agencia cnj/avisos-de-pauta-agencia-cnj-de-noticias/)
- CNJ Serviço (https://www.cnj.jus.br/agenci cnj/noticias-cnj-servicos/)

Contato

comunicacao@cnj.jus.br(mailto:comunica
imprensa@cnj.jus.br(mailto:imprensa@cr
(61) 2326-5472

Boletim CNJ Notícias

nome

Email

Facebook (https://www.facebook.com/cnj.oficial/)

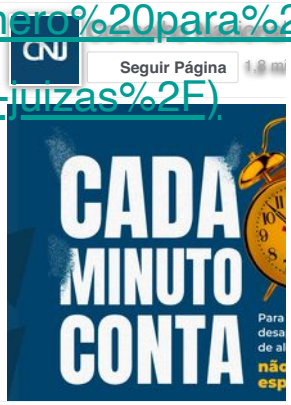

Instagram

(https://www.instagram.com/p/C1

(https://www.linkedin.com/sharing/share-offsite/?url=https%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Fcnj-aprova-regra-de-genero-para-a-promocao-de-juizes-e-juizas%2F)

(https://telegram.me/share/url?url=https%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2F

juizas%2F&text=CNJ%20aprova%20regra%20de%20g%C3%AAnero%20p

(https://www.cnj.jus.br/cnj-aprova-regra-de-genero-para-a-promocao-de-juizes-e-juizas/)

Em uma decisão histórica e unânime em prol da equidade na magistratura brasileira, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a criação de política de alternância de gênero no preenchimento de vagas para a segunda instância do Judiciário. Com a decisão, as cortes deverão utilizar a lista exclusiva para mulheres, alternadamente, com a lista mista tradicional, nas promoções pelo critério do merecimento.

A medida foi aprovada nesta terça-feira (26/9), durante a 2.ª Sessão Extraordinária de 2023 do órgão, no julgamento do Ato Normativo 0005605-48.2023.2.00.0000, relatado pela conselheira Salise Sanchotene. A norma altera a Resolução CNJ n. 106/2010, que trata dos critérios objetivos para a promoção de magistrados e magistradas.

Aprovado após amplo debate, o texto estabelece uma ação afirmativa de gênero voltada ao acesso ao segundo grau de jurisdição. “Não estamos tratando apenas de promoção de juiz, mas de garantir a democracia, de garantir uma política afirmativa de paridade de gênero nos tribunais. A proposta já vem sendo debatida há muito tempo, entre todos os envolvidos”, afirmou Salise na apresentação de seu voto, inspirado na Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário. Na fundamentação jurídica apresentada, a conselheira relatora citou parecer *pro bono* do professor Daniel Sarmento, entregue ao CNJ quando da sua participação como painelistas no evento Mulheres na Justiça: novos rumos da Resolução CNJ n. 255 – 2.ª edição.
Criada em 2018 por meio da Resolução CNJ n. 255, a política vem, desde então, promovendo diversas ações, programas e diretrizes voltadas à redução da desigualdade de gênero na Justiça brasileira.

A presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Rosa Weber, destacou a importância da medida. “Numa sociedade democrática não deve haver temas tabus. Os assuntos devem vir a debate e isso é muito importante. No Supremo, quando tratamos de anencefalia, de cotas raciais nas universidades, ou de marco temporal para os indígenas, sempre houve resistência. E eu compreendo a resistência. O ser humano tem dificuldade de ver o novo e de enfrentá-lo. Mas é, sim, necessário fazê-lo”, afirmou Rosa Weber.

Em seu voto, lido na 14.ª Sessão Ordinária, realizada em 19 de setembro, a relatora destacou a importância da mudança normativa. “Os homens ocupam cerca de 75% das vagas dessas cortes e continuariam com amplas possibilidades de se tornarem desembargadores, pois o acesso ao 2.º grau continuaria aberto, só que de forma alternada por gênero. Da perspectiva do interesse público e da democracia, nada se perderia com a política de ação afirmativa. Afinal, é a ausência de mulheres nos tribunais – e não de desembargadores do sexo masculino – que compromete interesses sociais relevantes e a legitimidade democrática das cortes”, argumentou a conselheira.

Flickr

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/53484931

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/53485231

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/53485231

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/53485231

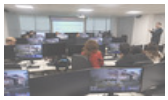
(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/53483217

(https://www.flickr.com/photos/cnj_oficial/53485071

2.ª Sessão Extraordinária de 2023 do CNJ, conselheira Salise Sanchotene – Foto: Luiz Silveira/Ag. CNJ

Embora constituam cerca de 51% da população brasileira, as mulheres representam 38% da magistratura, sendo 40% presentes no primeiro grau de jurisdição e apenas 21% no segundo grau.

Segundo a resolução aprovada, a ação afirmativa deve ser temporária e perdurar até o atingimento da paridade nos tribunais. Com a decisão, as cortes deverão seguir a seguinte orientação para a ocupação de um cargo pelo critério do merecimento: lista mista e lista exclusiva para mulheres. Para a aferição dos resultados, o CNJ deverá manter banco de dados atualizado sobre a composição dos tribunais.

Amplo debate

2ª Sessão Extraordinária de 2023 do CNJ – Foto: Luiz Silveira/Ag. CNJ

O voto de Salise Sanchotene foi lido na 14.ª Sessão Ordinária, com a presença, no Plenário, de juízas, desembargadoras e representantes do legislativo nacional. A primeira parte do julgamento contou com a participação, por meio de sustentação oral, de membros das associações de classe e da sociedade civil organizada.

O julgamento acabou suspenso por um pedido de vista do conselheiro Richard Pae Kim. Nesta terça-feira (26/9), Pae Kim apresentou voto divergente, questionando a constitucionalidade da alteração das promoções relativas ao critério de antiguidade, prevista no texto original.

Para garantir a aprovação da matéria e consequentemente dar um passo em direção à maior equidade na Justiça, a relatora Salise Sanchotene concordou em adaptar seu voto para manter os atuais critérios da promoção por antiguidade, conforme sugestão do conselheiro Pae Kim.

Com a exclusão de mudanças no critério de antiguidade, o entendimento foi aceito por todos os conselheiros e apenas o voto do conselheiro Mario Goulart Maia – que deixou o CNJ no dia 21 de setembro, mas havia adiantado entendimento no sentido de aprovar o entendimento da conselheira na

íntegra – foi computado sem adesão à proposta.

“É imprescindível que tenhamos essa ação e que ela seja o primeiro passo para avançarmos na equidade de gênero. E que, caso não haja uma alteração do cenário hoje existente, aí sim, avancemos ainda mais e reflitamos sobre a alteração de uma forma mais substancial alcançando também o critério da antiguidade”, afirmou o conselheiro Mauro Martins.

Sociedade

No dia em que o voto da conselheira Salise foi lido em Plenário, representantes de associações e da sociedade civil falaram da relevância da discussão. Entre eles, a presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luciana Paula Conforti; o presidente do Conselho dos Presidentes dos Tribunais de Justiça (Concepre), Rafael Thomaz Favetti; e o diretor de litigância e incidência da associação Conectas Direitos Humanos, Gabriel Sampaio. Também esteve presente o membro fundador e conselheiro da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos Dom Paulo Evaristo Arns (Comissão Arns), advogado Oscar Vilhena.

A representante da entidade Coletivo Por um MP transformador (Transforma MP), a subprocuradora aposentada Ela Wiecko de Castilho também se pronunciou, classificando a norma como uma proposta concreta para ampliação da representação feminina no Judiciário e encontra jurisprudência do STF. “Desigualdade aparentemente neutra, como as de promoção nas carreiras do Judiciário e do Ministério Público. Não é mais admissível procrastinar a igualdade de gênero”, afirmou.

Reveja a 2.ª Sessão Extraordinária no canal do CNJ no YouTube

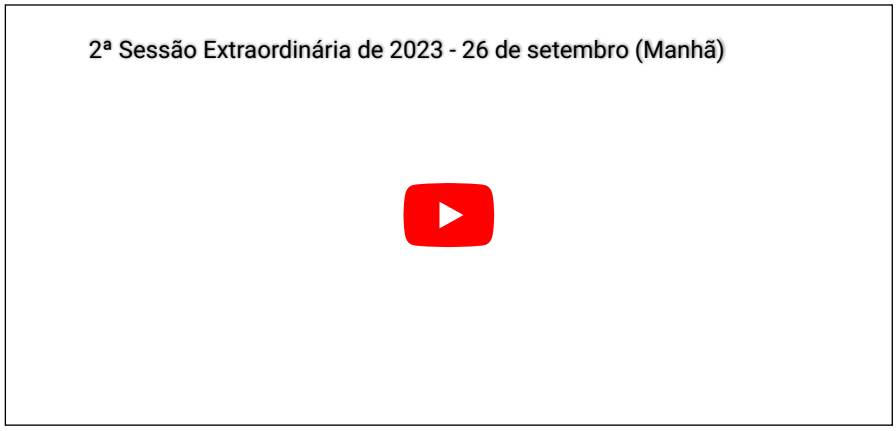

Texto: Regina Bandeira
Edição: Thaís Cieglinski
Agência CNJ de Notícias

MACRODESAFIO
GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

MACRODESAFIO
APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

TAGS: SESSÃO ORDINÁRIA (HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/TAG/SESSAO-ORDINARIA/), EQUIDADE (HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/TAG/EQUIDADE/), PARTICIPAÇÃO FEMININA / MULHER NO JUDICIÁRIO (HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/TAG/PARTICIPACAO-FEMININA/), ROSA WEBER (HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/TAG/ROSA-WEBER/), RICHARD PAULRO PAE KIM (HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/TAG/PAE-KIM/), SALISE MONTEIRO SANCHOTENE (HTTPS://WWW.CNJ.JUS.BR/TAG/SALISE/)

← Post anterior
Presidente do CNJ destaca que mutirão processual penal devolveu a liberdade a mais de 21 mil pessoas (https://www.cnj.jus.br/presidente-do-cnj-destaca-que-mutirao-processual-penal-devolveu-a-liberdade-a-mais-de-21-mil-pessoas/)

Próximo post →
Prêmio Viviane Amaral: CNJ reconhece boas práticas na proteção das mulheres (https://www.cnj.jus.br/premio-viviane-amaral-cnj-reconhece-boas-praticas-na-protecao-das-mulheres/)

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR

(https://www.cnj.jus.br/tjsp-resgata-a-historia-do-judiciario-paulista-com-podcast-casos-forenses-e-ganha-premio/)

TJSP resgata a história do Judiciário paulista com podcast Casos Forenses e ganha prêmio (https://www.cnj.jus.br/tjsp-resgata-a-historia-do-judiciario-paulista-com-podcast-casos-forenses-e-ganha-premio/)

25 de janeiro de 2024

(https://www.cnj.jus.br/justica-federal-da-1a-regiao-libera-mais-de-r-865-milhoes-para-pagamento-de-rpvs/)

Justiça Federal da 1ª Região libera mais de R$ 865 milhões para pagamento de RPVs (https://www.cnj.jus.br/justica-federal-da-1a-regiao-libera-mais-de-r-865-milhoes-para-pagamento-de-rpvs/)

24 de janeiro de 2024

(https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-do-tribunal-regional-do-trabalho-carioca-lanca-atendimento-via-whatsapp/)

Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho carioca lança atendimento via WhatsApp (https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-do-tribunal-regional-do-trabalho-carioca-lanca-atendimento-via-whatsapp/)

24 de janeiro de 2024